

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



SERVIÇO SOCIAL E TECNOLOGIA: breves notas a propósito dos desafios no trabalho profissional de assistentes sociais do Sociojurídico

Larissa de Azevedo de Moura¹

Rita de Cássia Cavalcante Lima²

Resumo: Este artigo reflete acerca dos paradoxos no uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no trabalho profissional de assistentes sociais no sociojurídico, no contexto da pandemia da COVID-19. Partimos da experiência de estágio de uma das autoras em um setor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), somando-se à inserção de ambas em uma pesquisa de Iniciação Científica (IC). Recorremos a leituras de fontes bibliográficas para delimitar e problematizar os usos paradoxais. Foi possível depreender que as TIC possibilitaram o contato mais célere com o público demandante dos espaços do Sociojurídico, assim como levaram à remotização de alguns instrumentos para o acesso à população usuária, como a entrevista social. Porém, houve a diminuição da garantia do sigilo e o aumento da sensação de sobrecarga no trabalho.

Palavras-Chave: Serviço Social; Tecnologias de Informação e Comunicação; Trabalho Profissional.

Abstract: This article reflects on the paradoxes in using information and communication technologies (ICT) in the professional work of social workers within the Judiciary in the context of the COVID-19 pandemic. We start from the internship experience of one of the authors in a sector of the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro (TJERJ), adding to the insertion of both in a Scientific Initiation (IC) research. We use readings from bibliographic sources to delimit and problematize the paradoxical uses. It could be inferred that ICT enabled faster contact with the demanding public of the Judiciary and led to the remotization of some instruments for access to the user population, such as the social interview. However, there was a decrease in the guarantee of secrecy and increased the feeling of overload at work.

Keywords: Social Work; Information and Communication Technologies; Professional Work.

¹ Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bolsista de Iniciação Científica do CNPq, e-mail: lalamoura52@gmail.com

² Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora associada, e-mail: r.lima@ess.ufri.br

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL



REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

PROMOÇÃO



APOIO



1. INTRODUÇÃO

O artigo em tela decorre das reflexões feitas durante a experiência de estágio de uma das autoras nos anos de 2021 e 2022, junto à Equipe Técnica Interdisciplinar Cível (ETIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). Isso somou-se à inserção em pesquisas vinculadas a uma universidade federal, a partir da pandemia do novo coronavírus.

Cabe salientar que não foi a crise sanitária do novo coronavírus que demandou aos assistentes sociais a utilização das chamadas tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de atividades do trabalho nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais (CAVALCANTE; PREDES, 2022). Entretanto, o período pandêmico, em face ao necessário distanciamento social, levou ao crescimento do uso das tecnologias digitais, garantindo, de um lado, a interatividade por meio remoto entre assistentes sociais e a população usuária e, de outro lado, um aumento da sobrecarga de trabalho e do desempenho de metas definidas na esfera pública e privada.

Os usos paradoxais das TIC no trabalho profissional, num primeiro momento, serão examinados a partir de seu valor de uso quer para viabilizar a conectividade durante a pandemia quer para redefinir fluxos e ritmos no trabalho, ameaçando a autonomia relativa. Porém, na sociabilidade burguesa, as tecnologias são apropriadas como capital constante no processo de produção para subsumir o trabalho. Embora esta inferência tenha sido elaborada por Marx (2011) para a esfera produtiva, esta precisa ser pensada em sua totalidade, o que implica a esfera reprodutiva, onde assistentes sociais são encontrados.

O trabalho profissional de assistentes sociais necessariamente aciona tecnologias, sendo as TIC um objeto relevante para a pesquisa. A intensificação dos ritmos do trabalho é mediada pela expropriação do saber-fazer do profissional,

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



através da moldura das plataformas algorítmicas, e pela fadiga gerada por uma hiper comunicação de um trabalhador acessível fora de sua jornada de trabalho. Assim, este artigo examina a relação entre Serviço Social e tecnologia e sua incidência paradoxal no trabalho profissional do Judiciário.

2. SERVIÇO SOCIAL E A TECNOLOGIA

A tecnologia é um atributo exclusivo do gênero humano e somente apreensível a partir das relações sociais (PREDES, 2001) de cada formação social. A partir do movimento de intenção de ruptura, o Serviço Social aciona a teoria social crítica para tomar a tecnologia como “produto do trabalho humano” (2001, p. 3) e parte do desenvolvimento dos processos de produção e de reprodução em curso na periferia do capital.

Do processo de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção faz parte o aprimoramento dos *meios de produção*, adaptados à sofisticação das necessidades vinculadas à reprodução material e social dos homens. Nesse sentido, os instrumentos - como parte dos *meios de produção* - também se aprimoram, o que possibilita o desenvolvimento daquilo que passou a ser chamado de *técnica* (PREDES, 2001, p. 3, grifos da autora)

Ainda consoante essa autora, cabe mencionar que:

No processo de complexificação da sociedade capitalista, um novo campo se coloca no horizonte da ciência: o homem e suas relações sociais. Isto porque, o processo de consolidação do modo de produção capitalista, impulsionado pelo crescimento da industrialização, é acompanhado pelo aumento da miséria e de várias manifestações que abalam a ordem social necessária à hegemonia burguesa. Essa realidade (notadamente a partir da segunda metade do século XIX) alavanca o incremento de um conhecimento científico do qual é exigido não somente explicações sobre estes fenômenos sociais, mas principalmente a elaboração de subsídios para a criação de mecanismos reguladores e moralizadores das relações sociais, nos moldes adequados aos interesses das classes dominantes. (PREDES, 2001, p. 4)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Essa regulação social, típica das relações sociais do capital, é mutável e coaduna com as mudanças no processo de produção, como as que vêm sendo implementadas a partir da ofensiva neoliberal ao trabalho. Raichelis recorre a Dardot e Laval para concordar que:

Antes de ser apenas uma ideologia ou um receituário de medidas econômicas, o neoliberalismo é principalmente uma nova racionalidade, que produz um sistema de normas inscritas nas práticas governamentais, nas políticas institucionais, nos estilos gerenciais. (RAICHELIS, 2020, p. 32).

A requisição de desempenho de metas na esfera pública já estava posta antes da pandemia (ALVES, 2022), mas esta se tornou um laboratório para aprofundar a mercantilização das políticas sociais públicas, cuja esfera do Estado segue sendo a principal empregador de assistentes sociais (CFESS, 2022) e, concomitantemente, meio de oferta de serviços sociais à população.

O Estado neoliberal assume a forma de um “governo empresarial” e impõe a mercadorização da instituição pública, que funciona de acordo com regras empresariais da governança público-privada, fazendo com que assalariados/as trabalhem mais, por meio de um sistema de incentivos e metas que individualiza o trabalho e estimula a concorrência entre trabalhadores/as, com impactos na sociabilidade e na organização coletiva (RAICHELIS, 2020, p. 32)

Nesse sentido, a ofensiva neoliberal sobre o trabalho, na quadra recente do governo brasileiro a partir do golpe de 2016, acentuou sobremaneira o declínio dos direitos sociais, assim como assumiu o investimento público nas políticas sociais como gasto social. Sendo assim, o desenvolvimento das TIC responde a necessidade de aumentar a “barreira no acesso” e para “economizar” recursos públicos (CAVALCANTE; PREDES, 2022).

Dessa forma, no que tange ainda a tais barreiras, estas duas autoras afirmam que podem ser tanto éticas quanto comunicacionais, a começar pelas diferentes racionalidades que, de um lado, orientam o projeto ético-político do Serviço Social e, de outro, os interesses das forças do mercado, subjacentes ao desenvolvimento dos sistemas de informação e de comunicação.

PROMOÇÃO



APOIO



Ainda acerca dos desafios decorrentes das TIC para o mundo do trabalho, tendo como foco a categoria de assistentes sociais, interessante se faz mencionar que:

[...] as transformações tecnológicas se aceleram e revolucionam as forças produtivas, introduzindo novas técnicas cada vez mais intensamente incorporadas a processos produtivos, produtos e mercadorias, que dispensam grandes contingentes de trabalho vivo, ampliam a superpopulação relativa e criam massas de trabalhadores(as) descartáveis e supérfluos para as necessidades médias de valorização do valor. (RAICHELIS, 2022, p. 6)

Esse excerto, a despeito de não abordar exatamente as TIC em atividades relativas à reprodução social, leva-nos a estabelecer pontes que nos permitem compreender melhor que em quaisquer escolhas no ambiente laboral, as mesmas sempre são atravessadas por projetos de sociedade antagônicos. Dessa forma, o desenvolvimento das TIC, tal como a racionalidade da contemporaneidade, não é neutra e tende hegemonicamente por seu caráter instrumental e tecnocrático a participar da valorização do capital (GUERRA, 2000).

3. OS USOS PARADOXAIS DAS TIC NO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO

É importante sustentar a existência, no que se refere às TIC, de disputas a partir dos projetos de sociedade e, portanto, há paradoxos a serem pesquisados. Para embasar essa assertiva, relembremos deste trecho do artigo supramencionado de Raichelis (2022):

[...] como não se trata de processos lineares, a dimensão contraditória das tecnologias digitais e da internet se manifesta em todos os âmbitos da vida social. No caso do trabalho profissional na pandemia, o teletrabalho ou trabalho remoto se, por um lado, viabilizou a atenção social, ainda que de forma precária e insuficiente, de parcela da população usuária em um contexto de isolamento e aumento da violência contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes, por outro, ampliou jornadas de trabalho sem remuneração, intensificou e invadiu as fronteiras dos espaços de vida e de trabalho de assistentes sociais, transferiu novos custos aos(as) próprios(as) trabalhadores(as) [...] (2022, p. 11)

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Justamente pela contradição posta entre capital e trabalho, a dimensão paradoxal das tecnologias na sociabilidade burguesa faculta que a “intervenção mediada pelas TIC evita deslocamentos e otimização do tempo”, apesar de poder “interferir sobre o resultado do trabalho”, conforme asseguram Hillesheim e Zanfra (2021, p. 440). Ainda quanto às vantagens das TIC no trabalho profissional, temos o seguinte:

o uso das TIC também tem sido potente para promover atividades essenciais, como: [...] articulação com serviços e rede socioassistencial nos territórios de moradia; circulação de informações; [...] maior interlocução entre profissionais, equipes e setores, antes distanciados (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 147)

Essa potência também foi encontrada na realidade do trabalho de assistentes sociais do Judiciário durante o contexto pandêmico.

Outro aspecto que se faz interessante ser mencionado é a questão de gênero, uma vez que os impactos negativos da pandemia recaíram sobremaneira na vida de mulheres. Trazemos à memória que:

o trabalho remoto, apoiado nas TIC, além de se realizar em espaços inadequados (afinal, a casa não foi criada para o trabalho), transfere os custos aos(as) próprios(as) trabalhadores(as) (internet, pacote de dados, manutenção do computador, energia elétrica etc.) e traz maior impacto sobre as mulheres, pois, na tradicional divisão sexual do trabalho, são elas que assumem a responsabilidade pelas atividades domésticas, cuidados com crianças, idosos e doentes, sofrendo maior invasão do tempo de trabalho na vida privada (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 146)

Imprescindível se faz lançar luz sobre como o uso das TIC, especialmente a partir da pandemia da COVID-19, na medida em que tem participado da precarização das relações de trabalho e da agudização da exploração dos/as trabalhadores/as, particularmente, as mulheres. Contudo, essas tecnologias digitais não podem ser analisadas dissociadas de uma totalidade das mudanças no mundo do trabalho, também presentes no âmbito sociojurídico.

Na área sociojurídica e nas instituições que integram o Sistema de Justiça, a constituição de banco de peritos/as, como é o caso dos TJs, além de um típico processo de terceirização que combina trabalho temporário e “pejotização”, instala uma situação inusitada, em que um/a assistente social externo/a à

PROMOÇÃO



APOIO



instituição é contratado/a para contestar o laudo (contralaudo) produzido internamente por um/a colega, cujas implicações ético-políticas precisam ser objeto de aprofundamento do debate coletivo. Também é possível constatar a ocorrência de outras situações nas quais assistentes sociais terceirizados/as como prestadores/as de serviços (PJ) são contratados/as para realizar estudos e/ou produzir relatórios ou laudos. Estes/as profissionais subcontratam outros/as assistentes sociais para a realização de atividades específicas, como visitas domiciliares, levantamentos, estudos, etc.” (RAICHELIS, 2020, p. 27)

Nessa direção, duas assistentes sociais do Sociojurídico, ao analisarem seu trabalho no período pandêmico, asseguram que:

o ambiente virtual promovido pela pandemia vem se associando, no decorrer dos meses, a mudanças que estão sendo introduzidas por essas instituições no âmbito da administração dos processos de trabalho. Movimentos que vinham sendo desenvolvidos nos últimos anos, caracterizados pela visão produtivista, na qual o trabalho técnico é mensurado por prazos e metas, com foco em resultados, pela redução de custos, pela conformação de um(a) profissional polivalente, capaz de atuar concomitantemente em diferentes frentes, foram intensificados nesse momento. A pandemia, de certa forma, tornou-se ambiente para a antecipação de pressupostos que estão embutidos na contrarreforma administrativa nas instituições do sociojurídico (TEJADAS; JUNQUEIRA, 2021, p. 109)

Ainda com base nessas autoras, dessa vez lançando luz sobre os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus em seu trabalho, dizem que:

As experiências de trabalho remoto, no Ministério Público e no Poder Judiciário em nível estadual, estavam bem no início no período anterior à pandemia, embora já se vislumbrasse que se tratava do “trabalho do futuro” nessas instituições. Diante da urgência do distanciamento social, os(as) profissionais foram direcionados(as) para o trabalho remoto sem qualquer preparação, utilizando-se, em geral, de recursos próprios para a realização das atividades laborais. Os(as) profissionais acabaram, na maior parte dos casos, por utilizar seus notebooks, telefones celulares, pacotes de dados da internet, rede wi-fi, energia elétrica, entre outros recursos, para atender às requisições institucionais nesse período (TEJADAS; JUNQUEIRA, 2021, p. 110).

Batista (2021), ao recorrer à opinião de Fávero, externa estas palavras, com as quais estamos de acordo:

[...] a maior parte das ações desenvolvidas pelas/os assistentes sociais se dá a partir do contato direto e presencial com os sujeitos usuários dos serviços. Todavia, concorda que não há que se opor de forma absoluta ao uso das TIC's nos processos de trabalho da/o assistente social, reconhecendo que elas muito auxiliam e em algumas situações seu uso é inevitável (BATISTA, 2021, sp)



Nessa direção, a despeito dos usos qualificáveis das TIC no trabalho profissional, a perda do contato presencial no processo da intervenção gera efeitos ainda necessários para a investigação. Raichelis (2020) lança luz sobre esse problema:

Essas novas formas de contratação e de organização do trabalho são a expressão mais emblemática da nova morfologia do trabalho no Serviço Social, com a disseminação de um tipo de “uberização” do trabalho, que, além de transferir custos do trabalho aos/à próprios/as trabalhadores/as (internet, manutenção do computador, energia elétrica, etc.), invisibilizam as relações entre trabalhadores/as e seus/suas empregadores/as, cuja atividade passa a ser mediada pelos sistemas e plataformas digitais, nos quais é suprimida a relação presencial que envolve o contato humano de assistentes sociais e usuários/as, transformando a própria episteme de um trabalho de natureza sociorrelacional. São processos típicos das novas configurações do trabalho em serviços, que alguns/algumas autores/as vêm denominando de “capitalismo de plataforma”, em função da intensa utilização de tecnologias digitais nos processos de trabalho. (RAICHELIS, 2020, p. 30)

Nascimento (2022) nos convida a (re)pensar o instrumental técnico-operativo da profissão, uma vez que: "Nossos processos de trabalho permanecem os mesmos, o que se altera são os nossos meios de realizá-los." (p. 35). Felizmente, a autora destaca que a visita domiciliar não é possível de ser realizada via remota.

Outrossim, vale destacar que indagar e problematizar sobre elementos do cotidiano nos leva a lançar luz sobre problemas estruturais, os quais muitas vezes não são questionados pelas pessoas que mais são implicadas por tais.

Uma indagação, portanto, de Nascimento (2021) merece ser compartilhada: Tendo em vista a incorporação das TIC no trabalho profissional de assistentes sociais, seria “o momento de repensar nossa forma de fazer cotidiano da profissão? As competências que nos balizaram, nos referenciaram, seriam, neste momento, suficientes para dar conta da nova dinâmica das relações sociais?” (p. 33). Somadas a essas, acrescentamos outras: a) que efeitos têm sido possíveis observar na dimensão técnico-operativa da profissão; b) que impactos teremos do uso das TIC no

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

trabalho de assistentes sociais do Sociojurídico?; e c) quais são os desdobramentos para a questão do sigilo por meio do trabalho remoto?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificamos o caráter paradoxal das incidências do uso das TIC no cotidiano de trabalho de assistentes sociais, posto que, como dito, por um lado, pode facilitar o processo de trabalho orientado para algumas atividades profissionais; mas, por outro, pode diminuir a autonomia relativa dessa categoria profissional, considerando o desenvolvimento de algoritmos para automatizar processos institucionais de trabalho.

O Sociojurídico que reúne número significativo de assistentes sociais e que incide sobre a oferta de supervisão de estágio em Serviço Social requer novas investigações sobre os efeitos e os impactos do uso das tecnologias digitais na nova morfologia do trabalho profissional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. **Gestão por Metas e Serviço Público: a degradação do trabalho no Brasil neoliberal**. Projeto Editorial Praxis, 2021.

BATISTA, Thaís Ttononi. Trabalho no contexto pandêmico: reflexões sobre a ampliação do uso das TICS por assistentes sociais judiciais. In: **Anais do V Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersectorialidade e Família: atravessamentos do neoliberalismo nas políticas públicas no contexto pandêmico**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021, v. 1. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/sipinf/assets/edicoes/2021/artigo/19.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2023

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CAVALCANTE, Rita; PRÉDES, Rosa. Tecnologias de informação e de comunicação, políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n° 144, p. 110-128, maio/set. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/JW9dK5Qt5wX4tVM8rnXDDVJ/>. Acesso em: 16 jun. 2023

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: CFESS, 2022.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: CFESS/ABEPSS-UNB, 2000. Disponível em: <http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/GUERRA%20Yolanda.%20A%20instrumentalidade%20no%20trabalho%20do%20assistente%20social.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, Inês. **Serviço Social, teletrabalho e teleperícia**: desafios ético-profissionais para um novo tempo. 1 ed. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial, 2022.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: Cofi/CFESS (org). **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2020, v. 2, p. 11-42. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2023.

_____ ; ARREGUI, Carola. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social**

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



& **Sociedade**, São Paulo, n° 140, p. 134-152, jan./abr. 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jun. 2023.

_____. Tecnologia, trabalho e pandemia no capitalismo em crise: admirável mundo novo? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n° 144, p. 5-16, maio/set. 2022. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/345zbz7NtFJnx6MY7GQCLpw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2023.

TEJADAS, Silvia; JUNQUEIRA, Maíz. Serviço Social e pandemia: desafios e perspectivas para a atuação no sociojurídico. **Serviço Social & Sociedade**, n° 140, Jan./Apr., 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Jq7JHTH5Ts7LDQZVLRfBTHp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 jun. 2023.

TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Desvendando as Determinações Sócio-históricas do Instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre Demandas Sociais e Projetos Profissionais. In: **Revista Temporalis**, ano 2, n. 4, jul/dez, 2001. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/65N06Bp3L00eI373q8j6.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PROMOÇÃO



APOIO

